



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 100 DE 02 DE MAIO DE 2014.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à **construção de uma Praça Saudável na Comunidade de Patrão-Mór de Baixo, interior do Município de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

O requerido pedido tem como objetivo proporcionar o lazer e o entretenimento aos moradores e visitantes da Comunidade. A construção de tal praça possibilitará que crianças possam usá-la para brincadeiras saudáveis e para que adultos e idosos possam ter o espaço para pratica de esportes e caminhadas. A concessão de tal benefício proporcionará a socialização e a boa convivência dos moradores que é de suma importância para a Comunidade.


Diante dos fatos, apelo com otimismo, cômico de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia – ES, 02 de maio de 2014.


SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador Autor


DOUGLAS BADIANI
Vereador



Encaminha-se a o Prefeito Municipal
Em, 06 / 05 / 2014

PRESIDENTE